CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 22 / 11 / 2012

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 845 de 22 de novembro de 2012.
Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda de Santa Luzia ao Senhor **Remi Vitorino Sorgatto".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda de Santa Luzia ao Senhor **Remi Vitorino Sorgatto,** pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DIEGO VAZ SORGATTO - Presidente

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – 1º Secretário

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO - 2º Secretário